

# PRÉMIO MANUEL ANTÓNIO DA MOTA UMA VIDA EM ANGOLA

## REGULAMENTO

4.ª Edição (2026)



### ***Preâmbulo***

A Fundação Manuel António da Mota é uma fundação portuguesa, sediada na cidade de Porto, que tem por fins a promoção, desenvolvimento e apoio a iniciativas de natureza social nos domínios da beneficência e solidariedade social e de natureza cultural nos domínios da educação, saúde, ambiente, organização e apoio à actividade artística, exercendo a sua actividade em todo o território português e nos países onde o Grupo Mota-Engil marca presença.

A Fundação Manuel António da Mota constitui o contemporâneo e natural corolário da matriz e tradição filantrópicas do Grupo Mota-Engil, na senda do legado do seu fundador, Manuel António da Mota, sendo ainda um importante instrumento da política de responsabilidade social do Grupo Mota-Engil, enquanto expressão organizada e sistematizada de uma gestão ética e socialmente comprometida, em nome de uma cidadania empresarial activa e participativa.

O Prémio “Manuel António da Mota – Uma vida em Angola” é uma iniciativa da Fundação Manuel António da Mota, que conhece em 2022 a sua 1.ª edição em Angola, país onde o Grupo Mota-Engil, mecenas da Fundação, desenvolve a sua atividade desde 1946.

O nome e os objectivos em que radica a concepção desta iniciativa têm para a Fundação Manuel António da Mota um significado muito especial.

Foi em Angola que a Mota&Companhia, precursora do que é hoje o Grupo Mota-Engil, iniciou a sua actividade empresarial, em 1946, aí se mantendo ininterruptamente e procurando com a sua acção contribuir para o progresso e o desenvolvimento social e económico do país.

O nome do Prémio visa, pois, traduzir a perenidade do nosso compromisso com o país irmão que é Angola, alicerçado ao longo de mais de sete décadas, e, paralelamente, concretizar a nossa determinação em sermos parte activa no progresso e desenvolvimento de Angola.

Além do Estado, dos poderes públicos e das organizações sem fins lucrativos que quotidianamente trabalham para melhorar as condições e a qualidade de vida dos cidadãos angolanos em múltiplos domínios, é hoje inegável que as empresas podem e devem desempenhar um papel determinante ao serviço do desenvolvimento das comunidades, coadjuvando os poderes públicos e a sociedade civil organizada na prossecução desta demanda, partilhando assim uma responsabilidade coletiva que é de todos e de cada um.

No quadro da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas e dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável nela consagrados, são múltiplas as inquietações e os desafios com que a humanidade se confronta, e a que cada país, com as suas especificidades, deve procurar dar resposta.

MEECA-XX-FTP-0001

# PRÉMIO MANUEL ANTÓNIO DA MOTA UMA VIDA EM ANGOLA

## REGULAMENTO

4.ª Edição (2026)



Neste contexto, o conteúdo temático do Prémio procura ir ao encontro de questões importantes com que se debate a moderna sociedade angolana, em domínios como a melhoria das condições de vida das pessoas, a educação, enquanto factor decisivo e estruturante para a qualificação dos angolanos, na promoção da igualdade de oportunidades e da cidadania, a inserção social e profissional, potenciadora da coesão social e do acesso ao emprego, e a saúde, pela importância fundamental que o acesso aos cuidados de saúde tem na vida de todos.

As organizações da sociedade civil, a quem o Prémio se destina, têm tido uma acção muito relevante nestas áreas, desenvolvendo iniciativas de grande mérito que devem ter justo reconhecimento e o adequado apoio financeiro, para que possam prosseguir o seu trabalho de forma sustentável e duradoura.

Esta edição do Prémio “Manuel António da Mota – Uma Vida em Angola” é o testemunho do nosso apreço pelas organizações que quotidianamente estão ao serviço das suas comunidades e o compromisso da Fundação Manuel António da Mota perante os anseios e aspirações de Angola e do povo angolano.

MEECA-XX-FTP-0001

# PRÉMIO MANUEL ANTÓNIO DA MOTA UMA VIDA EM ANGOLA

## REGULAMENTO

4.ª Edição (2026)



### 1. Nome do Prémio

Prémio “Manuel António da Mota - Uma Vida em Angola”.

### 2. Objectivo do Prémio

O Prémio “Manuel António da Mota - Uma Vida em Angola”, de carácter anual, é uma iniciativa da Fundação Manuel António da Mota, fundação portuguesa, que visa premiar instituições sem fins lucrativos, designadamente Organizações Não Governamentais (ONGs), Fundações, Associações e outras instituições congéneres, angolanas ou estrangeiras, constituídas e reconhecidas pela legislação angolana em vigor, que desenvolvam programas, projectos ou actividades em Angola.

### 3. Âmbito do Prémio

- O Prémio visa distinguir, reconhecer e apoiar projectos, desenvolvidos pelas instituições referidas no ponto 2, que evidenciem impacto social comprovado e relevância efectiva para as comunidades abrangidas.
- As candidaturas deverão incidir sobre projectos em desenvolvimento, que enfrentam desafios materiais ou financeiros para a sua conclusão, devendo as instituições demonstrar, de forma objectiva, os resultados já alcançados, bem como identificar com clareza o problema concreto que o projecto se propõe resolver ou responder com a aplicação do apoio a atribuir no âmbito do Prémio.

Para efeitos do presente Regulamento, apenas serão consideradas elegíveis as candidaturas que revelem consistência na sua implementação, impacto verificável e enquadramento social relevante, em alinhamento com os objectivos do Prémio Manuel António da Mota – Uma Vida em Angola.

### 4. Prémios

O montante total anual dos Prémios a atribuir será o equivalente em Kwanzas a 90.000,00 USD (noventa mil dólares norte-americanos). O valor máximo do prémio a atribuir a uma única instituição candidata será o equivalente em Kwanzas a 50.000 USD (cinquenta mil dólares norte-americanos) para o primeiro prémio; o equivalente em Kwanzas a 25.000 USD (vinte e cinco mil dólares norte-americanos) para o segundo prémio e o equivalente em Kwanzas a 15.000 USD (quinze mil dólares norte-americanos) para o terceiro prémio.

MEECA-XX-FTP-0001

# PRÉMIO MANUEL ANTÓNIO DA MOTA UMA VIDA EM ANGOLA

## REGULAMENTO

4.ª Edição (2026)



### 4.1. Regras de Entrega dos Valores

As instituições premiadas deverão apresentar um plano detalhado sobre a aplicação dos valores atribuídos, especificando os projectos e iniciativas a serem desenvolvidos com o montante do prémio.

A entrega do valor será efectuada de forma faseada, de acordo com o progresso das actividades propostas. O pagamento inicial corresponderá a uma percentagem do valor total, sendo os montantes subsequentes concedidos mediante a apresentação de relatórios de progresso que demonstrem a execução dos trabalhos conforme o plano estabelecido. A entidade organizadora reserva-se o direito de avaliar o progresso das iniciativas antes de autorizar cada fase de pagamento.

As instituições vencedoras do Prémio, seja do primeiro, segundo ou terceiro lugar, serão visitadas e deverão apresentar o modelo de projecto fornecido pela Fundação, acompanhado de um cronograma detalhado das fases do projecto e respectiva verificação. O valor do prémio será entregue da seguinte forma, mediante a apresentação de uma fatura emitida pela instituição, em conformidade com o regime jurídico em vigor:

- **30%** após a cerimónia do prémio, para o início dos trabalhos;
- **50%** após a conclusão dos 30% do projecto, comprovando o progresso significativo;
- **20%** restantes quando o projecto atingir 80% de execução, para garantir a sua conclusão.

Este processo garante a execução adequada dos projectos vencedores, em conformidade com as normas e critérios estabelecidos.

### 5. Divulgação do Prémio

A Fundação Manuel António da Mota, entidade organizadora, procederá à divulgação do Prémio de forma restrita, por via electrónica, às instituições seleccionadas, composto pela Mota-Engil Angola e pelo Gabinete da Primeira-Dama.

As instituições seleccionadas receberão, por email, o Regulamento do Prémio e o respectivo Formulário de Candidatura, de forma a garantir o cumprimento das normas e prazos definidos para a apresentação das candidaturas.

MEECA-XX-FTP-0001

# PRÉMIO MANUEL ANTÓNIO DA MOTA UMA VIDA EM ANGOLA



## REGULAMENTO

4.ª Edição (2026)

### Prazo de Divulgação do Prémio

A comunicação às instituições será realizada com a devida antecedência, assegurando-se o tempo necessário para a preparação e submissão das candidaturas dentro do prazo estabelecido no ponto 6 deste regulamento.

### Instituições concorrentes – Conteúdos do Prémio

Às instituições candidatas será disponibilizado, aquando da divulgação, o Regulamento e o Formulário de Candidatura, para preenchimento e submissão por via digital.

As instituições que, por qualquer motivo, não tenham recebido o Regulamento e o Formulário de Candidatura deverão solicitar os referidos documentos à entidade organizadora, através do endereço de correio electrónico [premiofmamangola@mea.co.ao](mailto:premiofmamangola@mea.co.ao), sendo os mesmos enviados por via electrónica para posterior submissão nos termos previstos no presente Regulamento.

### Prazo de divulgação do Prémio

A divulgação do Prémio será efectuada com a antecedência devida e de forma a permitir a atempada elaboração das candidaturas dentro do prazo definido para a apresentação das mesmas, previsto no ponto 6.

## 6. Candidaturas

### Instituições que se podem candidatar

Podem candidatar-se ao Prémio as instituições referidas no ponto 2 do presente Regulamento.

### Forma de apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser submetidas através do preenchimento do Formulário de Candidatura disponível no portal.

- Documentos de constituição e legalização, nomeadamente publicação em Diário da República
- Breve apresentação da instituição, com informações sobre:
  - O projecto;

MEECA-XX-FTP-0001

# PRÉMIO MANUEL ANTÓNIO DA MOTA UMA VIDA EM ANGOLA



## REGULAMENTO

4.ª Edição (2026)

- Número de pessoas abrangidas;
- Impacto social na comunidade;
- **Projecto a apoiar com a atribuição do Prémio**, caso a instituição seja vencedora, devendo ser identificado de forma clara o problema concreto a que pretende dar resposta, os objectivos a alcançar e a forma como o apoio contribuirá para reforçar, expandir ou consolidar uma iniciativa já existente com impacto social comprovado.

### Envio das candidaturas

Após o preenchimento, o Formulário de Candidatura deverá ser submetido exclusivamente por via digital. Caso não seja possível realizar a submissão através do portal, poderá ser enviado para o endereço de email: [premiofmamangola@mea.co.ao](mailto:premiofmamangola@mea.co.ao), com o assunto 'Prémio Manuel António da Mota – Uma Vida em Angola'.

### Exclusão de Candidaturas

A Fundação Manuel António da Mota reserva-se o direito de excluir as candidaturas em que seja observada uma das seguintes situações:

- Incumprimento das condições de acesso descritas no presente regulamento;
- Não submissão e recepção da candidatura dentro do prazo estipulado;
- Preenchimento incorrecto e incompleto do Formulário de Candidatura;
- Prestação de falsas declarações por parte das instituições candidatas.

A decisão de exclusão de qualquer candidatura será comunicada à instituição responsável pela sua elaboração.

## 7. Selecção e Avaliação de Candidaturas

### 7.1 Primeira Fase

#### Comité de Selecção

As candidaturas devidamente submetidas serão avaliadas por um Comité de Selecção, composto por três (3) membros: um (1) representante da Mota-Engil; um (1) representante da FMAM, e um (1) representante do Gabinete da Primeira-Dama. Este comité será responsável pela análise e decisão final sobre as candidaturas, de acordo com os critérios definidos no regulamento.

MEECA-XX-FTP-0001

# PRÉMIO MANUEL ANTÓNIO DA MOTA UMA VIDA EM ANGOLA

## REGULAMENTO

4.ª Edição (2026)



### Apreciação das candidaturas apresentadas

As candidaturas apresentadas serão objecto de uma avaliação documental, através da leitura e apreciação do respectivo Formulário de Candidatura, podendo envolver, quando e se o Comité de Selecção entender necessário, a solicitação e recolha de elementos adicionais junto da instituição candidata.

No processo de avaliação documental das candidaturas, serão aplicadas às mesmas os seguintes critérios de avaliação:

### CrITÉRIOS de Avaliação

- Relevância – pertinência do projecto face ao problema concreto a que se propõe dar resposta, bem como o seu impacto social comprovado, demonstrado através de resultados concretos e benefícios efectivos para a comunidade ou sociedade.
- Cobertura – Abrangência quantitativa e qualitativa de outras respostas existentes no território de influência da instituição para dar resposta ao mesmo problema;
- Impacto – Resultados esperados na melhoria das condições dos beneficiários abrangidos pela candidatura;
- Sustentabilidade – Viabilidade da instituição em função da sua capacidade em gerar recursos materiais, humanos e financeiros que garantam a sua continuidade de forma previsível e duradoura;
- Capacidade – Qualificação e perfil de competências dos recursos humanos afectos à concepção ou execução do programa, projecto ou actividades constantes da candidatura;
- Experiência – Trajecto de intervenção e resultados obtidos pela instituição candidata em programas, projectos ou actividades anteriores nos domínios do âmbito do Prémio.

### Candidaturas finalistas

Passarão à segunda fase as 6 (seis) melhores candidaturas, em resultado do processo de selecção e avaliação anteriormente descrito.

As 6 (seis) candidaturas finalistas serão objecto de uma visita ao local de execução do programa, projecto ou actividades objecto da candidatura, por parte de, pelo menos, um dos membros do Comité de Selecção.

MEECA-XX-FTP-0001

# PRÉMIO MANUEL ANTÓNIO DA MOTA UMA VIDA EM ANGOLA

## REGULAMENTO

4.ª Edição (2026)



### Comunicação da decisão

A decisão do Comité de Selecção é comunicada a todas as instituições candidatas, indicando expressamente aquelas que passarão à segunda fase.

### 7.2 Segunda Fase

#### Júri de Selecção

O Júri de Selecção, composto por sete membros, é presidido pela Primeira-Dama da República de Angola, Exma. Senhora Dra. Ana Dias Lourenço, sendo ainda composto por um (1) representante da Mota-Engil Angola, dois (2) representantes da Fundação Manuel António da Mota, um (1) representante do Gabinete da Primeira-Dama da República de Angola e duas (2) personalidades representativa da sociedade angolana.

#### Competência do Júri de Selecção

Compete ao Júri de Selecção a escolha da candidatura vencedora de entre as seis (6) finalistas ao Prémio.

Paralelamente à escolha da candidatura vencedora e do prémio que lhe será atribuído, compete ao Júri de Selecção definir a distribuição do montante remanescente de Prémios, em observância do previsto no ponto 4 do presente Regulamento e tendo em conta os resultados do processo de selecção e avaliação.

### 8. Entrega de Prémios

A entrega de Prémios será efectuada numa cerimónia a decorrer em Angola, com carácter anual.

A instituição vencedora e o montante de Prémios a distribuir pelas 3 (três) instituições finalistas, manter-se-ão sob estrita confidencialidade e apenas serão objecto de divulgação no decurso da referida cerimónia.

### 10. Disposições finais

1. Das decisões do Comité de Selecção e do Júri de Selecção não cabe recurso, sendo as mesmas irrevogáveis e definitivas.

2. A candidatura envolve, por parte da instituição candidata, a autorização expressa à execução de todos os procedimentos previstos no presente Regulamento, incluindo a divulgação do

MEECA-XX-FTP-0001

# PRÉMIO MANUEL ANTÓNIO DA MOTA UMA VIDA EM ANGOLA

## REGULAMENTO

4.ª Edição (2026)



Prémio pela entidade organizadora pelas formas e com o recurso aos meios que tiver por convenientes.

3. Os dados pessoais, assim como todo o tratamento da informação atinente às candidaturas, serão mantidos sob estrita confidencialidade e não serão, em caso algum, utilizados para outros fins.

4. A marca, o logótipo e outros materiais especificamente desenhados para esta iniciativa estão protegidos por direitos de autor e não podem, em circunstância alguma, ser utilizados sem a autorização explícita da Fundação Manuel António da Mota.

MEECA-XX-FTP-0001